



PREFEITURA DE
PALMÁCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

PUBLICADO em 21.02.17
Por Afixação em Fianelógrafo em 21.02.17
nos termos recomendados pelo Egrégio STJ
(RESP Nº 106.232-CE), tendo em vista a
ausência de diário oficial.

21.02.17
Palmácia/CE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
Chefe da Seção

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS
FESTIVIDADES DE CARNAVAL, CONFORME
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMÁCIA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as festividades de carnaval,

Considerando as disposições da PORTARIA No - 369, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal que estabelece feriados e pontos facultativos de 2017,

DECRETA:

Art.1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Município de Palmácia nos meses de fevereiro e março de 2017, conforme abaixo especificado:

- I - 27 de fevereiro - Segunda-Feira de Carnaval (Ponto Facultativo)
- II - 1º de março - Quarta-Feira de Cinzas (Ponto Facultativo)

Parágrafo Único: Excetuam-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA/CE, aos 21 de fevereiro de 2017.

DAVID CAMPOS MARTINS
Prefeito de Palmácia